



**“Propostas para Elaboração do
Plano Municipal de Juventude”**



“Propostas para Elaboração do Plano Municipal de Juventude”

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude

Presidente

Fabio Silva

Secretário Executivo

Felipe de Araujo

Projeto gráfico e edição de arte

Thais Borelli

São Paulo, Fevereiro de 2017

Carta do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos de Juventude da Cidade de São Paulo.

Este programa foi feito por muitas mãos, onde seus trabalhos foram iniciados na Conferência Municipal de Juventude, e concluídos pelo nosso Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, durante a gestão da sociedade civil.

Ao folhear este documento, você concordará comigo em algo: o que há de comum em todas as ideias aqui propostas é a Educação. Se este tópico permeou toda a construção do Plano Municipal de Juventude para a cidade de São Paulo, é sinal de que esta política pública é uma temática preocupante e prioritária para nós, jovens.

E por qual razão a educação tem sido objeto de tanto interesse? Certamente porque é um instrumento capaz de transformar a realidade ao qual a juventude vive. A educação é a porta para o futuro, se faz crítica ao nosso presente, e negligenciá-la é pôr um fim ao progresso que tanto sonhamos. É talvez por esse motivo que temos nos agarrado com tanta força e convicção na luta pela educação. Seja nos movimentos contra a corrupção e escândalos envolvendo desvios de merenda, ou sobre a imposição do Estado que não leva em consideração o jovem como um dos sujeitos protagonistas na construção da escola, tampouco como no formato déspota da mais recente reforma Nacional do Ensino Médio (sem falar do encerrado mas não extinto projeto de reorganização escolar) – Pois bem, são nestes o pontos que estamos emitindo um sinal claro ao Estado: as mudanças precisam vir, mas será através do diálogo, e não de forma impositiva.

A ruptura das velhas estruturas e o transcender da busca por uma nova política pública para a juventude paulistana vem de encontro com o sentimento de esperança em que, apesar de recentes retrocessos, caberá a sociedade e ao Estado apoiar a juventude para conquistarmos o protagonismo na construção de um espaço social que seja inclusivo, onde toda a pluralidade das juventudes sejam abrangidas por meio da efetivação e positivação deste projeto em um programa, em uma lei.

Estamos conscientes de que este projeto não representa um fim em si mesmo, e que ele também, dentro de suas limitações, não esgota as possibilidades de demandas das juventudes, entretanto fez cumprir seu papel e seu propósito dentro do espaço que a conjuntura e o tempo nos permitiram. Houve aqui a clara intenção de criar um programa popular e democrático, que tivesse como norte os princípios caros a nossa juventude, como o trato aos Direitos Humanos, o olhar a juventude indígena, Igualdade de Gênero, combate ao Racismo, LGBTfobia e todos os tipos de preconceitos. Incluso em sua totalidade, preferimos pecar pelo excesso ao invés da omissão, e mais outra vez conscientes, de que nossas vistas já cansadas, pudessem ter deixado passar algo.

Sonhático, romântico ou utópico, este plano pode ser adjetivado de muitas formas, mas são nestas linhas, nestas páginas, que estão depositados os anseios e a fé da juventude paulistana.

Fabio Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos de Juventude da Cidade de São Paulo.



Índice

Introdução	04
Prefácio	06
Emancipação e autonomia juvenil	14
Bem-estar Juvenil	14
Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil	16
Política e participação	17
Engajamento e organização	18
Apoio à criatividade juvenil	19
EIXO: RECONHECIMENTOS DAS DIVERSIDADES	20
Jovem Negro e Negra	20
Jovem Indígena	26
Saúde e cuidado de si	27
Esporte e Lazer	28
Trabalho e Sustentabilidade	28
Terra e Moradia	29
Jovem Rural	32
Jovem com Deficiência	32
Jovem LGBTTT	35
Jovem Mulher	38
Jovem em conflito com a lei	44
Jovem refugiado e imigrante	45
Jovens Religioso(a)	45
Combate à violência e toda forma de opressão	46

A cidade de São Paulo conta com 11 milhões e 400 mil moradores e moradoras. Deste total quase 3 milhões somos jovens de 15 a 29 anos de idade, distribuídos em 96 distritos. É fundamental, portanto, que se pense um Plano Municipal da Juventude amplo e poroso, afim de abarcar as diferentes faces dos munícipes jovens da cidade de São Paulo.

Somos negras e negros, brancas e brancos, com maiores ou menores dificuldades cognitivas, com casa própria e sem teto, heteros, gays, transsexuais. Pensar em juventude é, obrigatoriamente pensar em diversidade de classes, credo, cor, gênero e, portanto diferentes anseios.

É levar em consideração, também, as populações das juventudes indígenas residentes em São Paulo que, além dos indígenas da etnia Guarani, abriga uma diversidade étnica de migrantes indígenas de todas as regiões do Brasil. São jovens que encontram como obstáculos a permanência de seus costumes culturais diante do processo assimilacionista e evolucionistas das grandes cidades.

Os indígenas ainda carregam estereótipos do período colonizatório, como *“preguiçosos”*, *“difíceis de civilizar”*, *“bárbaros”*, sua *“aculturação”* causa ainda estranheza, quando aparecem vestidos.

A cidade de São Paulo conta com 11 milhões e 400 mil moradores e moradoras. Deste total quase 3 milhões somos jovens de 15 a 29 anos de idade, distribuídos em 96 distritos. É fundamental, portanto, que se pense um Plano Municipal da Juventude amplo e poroso, afim de abarcar as diferentes faces dos munícipes jovens da cidade de São Paulo.

E se os anseios são difusos, buscou-se priorizar neste plano os anseios da juventude mais vulnerável. Não podemos tratar os jovens de bairros como Pinheiros, onde apenas 1,7% vivem abaixo da linha da pobreza, da mesma forma como os jovens de Parelheiros, onde este número chega a quase 30% (dados retirados do **Mapa da Juventude**, elaborado pela UNICAMP a pedido da SMDHC). Ou seja, a prioridade deste plano são exatamente os jovens em situações de maior desamparo.

É preciso lutar para que não tenhamos mais um terço da população jovem paulistana sem nenhum tipo de instrução ou com ensino fundamental incompleto. É preciso que as políticas públicas atinjam a todas e todos nós.

Não é aceitável que, enquanto Guaianases tem mortes por doenças infectuosas na ordem de 34,7 por mil, a Vila Mariana tenha o índice de 5,5 mortes por mil habitantes.

Ou bem somos todos iguais diante da constituição e do poder público, ou não. Independente de ideologia, a busca aqui é pela igualdade de tratamento entre as diversas juventudes existentes na cidade de São Paulo. Merecemos, todas e todos nós, o mesmo tratamento.

O que nos guiou a gerir este documento foi o entendimento conjunto do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de que a população entre 15 e 29 anos precisa ser protagonista de sua própria história. É dever do poder público pavimentar a estrada por onde este caminho poderá ser possível. E é nosso dever, enquanto conselheiras e conselheiros, apontar alguns dos anseios e direções por onde seguir. A luta aqui é por dignidade. É por igualdade.

Situação da juventude no município de São Paulo

Alguns dados para a agenda política

Este Plano Municipal de Juventude foi construído a partir de muitos processos, que se desencadearam no município e no país. De modo especial, ele é resultado de uma ampla mobilização dos setores juvenis da sociedade, que se organizam para pautar suas demandas, em particular nas Conferências Municipais de Juventude, mas não apenas nesses espaços institucionais, como demonstram os casos das mobilizações de rua e das ocupações protagonizadas por jovens, vividas recentemente. O Plano, no entanto, é também resultado de um conhecimento mais consistente da situação vivida pelas pessoas de 15 a 29 anos na cidade de São Paulo e da compreensão das especificidades da realidade e dos direitos da população jovem.

Definir quem e até quando se é jovem e como se caracteriza sua singularidade e demandas em relação a outros grupos etários são tarefas complexas, visto que juventude é uma categoria social construída histórica e culturalmente, que pode ser compreendida sob diferentes conceitos e abordagens. Compreendemos que tanto aspectos socioculturais, relacionados a papéis e posições sociais, quanto critérios biológicos, isto é, etários, são relevantes para definir quem são os jovens. No Brasil, chamamos de jovens os cidadãos com idade entre 15 e 29 anos, período caracterizado por um processo de múltiplas transformações (psicológicas, biológicas, sociais). De modo especial, podemos dizer que a juventude é um período intenso de ampliação das relações sociais, por isso mesmo, de construção de autonomia e independência, que permitirão uma integração plena ao chamado mundo adulto. Assim, torna-se bastante evidente a necessidade de garantia de direitos específicos, que possibilitem aos jovens fazer a transição de um estado de dependência ou semidependência a cidadania plena e, com ela, à autonomia e à independência. Nesse processo, torna-se fundamental que um conjunto de políticas públicas garantam condições igualitárias de acesso à educação pública de qualidade, ao mundo do trabalho, à lazer e cultura, à acompanhamento de saúde, à transporte público, à segurança e todos direitos fundamentais para construir a cidadania plena.

- Acontece que, no Brasil e, particularmente, na cidade de São Paulo, a situação juvenil, isto é, o modo concreto como a condição juvenil é vivida, a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais (classe, gênero, etnia etc.), é marcada por profundas desigualdades que

precisam ser corrigidas por ações sistemáticas do poder público. Neste breve texto, pretendemos apresentar alguns aspectos que marcam a experiência geracional da juventude contemporânea.

A formulação e a implementação de políticas públicas de juventude, orientadas a diminuir desigualdades e aumentar as garantias e direitos juvenis em diversos campos da vida, passam por um levantamento da situação de jovens em nosso município, reconhecendo os principais desafios. Nesse sentido, a pesquisa Mapa da Juventude da Cidade de São Paulo, desenvolvida pela Faculdade Estadual de Campinas, sob a supervisão da Coordenação de políticas para a juventude da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, em 2014, mapeia dados, produzidos a partir do Censo 2000 e 2010, que contribuem para conhecer a realidade socioeconômica e as especificidades da situação juvenil nos 96 distritos do Município.

A população jovem no Município de São Paulo, em 2013, era de 2.805.629 pessoas, sendo que sua distribuição entre os 96 distritos do município é bastante desigual, demonstrando uma concentração, sobretudo, nos distritos mais pobres, como Grajaú (103.260) e Jardim Ângela (86.004). Isso corresponde a 25% da população do município, um contingente significativo que não vem recebendo a atenção proporcional dos governos municipais. Os distritos com a maior participação de jovens negros em 2010 se localizavam em áreas mais periféricas do município. São exemplos disso os distritos de Jardim Ângela (62,4% de negros entre os jovens) e Parelheiros (59,6%) no extremo sul, e Lajeado (58,8%) no extremo leste.

A questão dos direitos juvenis tem sido levantada no Brasil de forma mais contundente desde os anos 2005. Completamos uma década de um ciclo de construção mais efetiva de políticas públicas de juventude no país, com a institucionalização da Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude. Além disso, destacam-se no processo de efetivação de uma política nacional de juventude a conquista de alguns marcos legais como a PEC 65 e o Estatuto da Juventude, que regulamentam e garantem os direitos juvenis.

Esse ciclo, como era de se esperar, reverteu-se em uma maior visibilidade e inserção de uma agenda de políticas de juventude também nos municípios. Em São Paulo, por exemplo, desde 2011, temos a coordenação de políticas de juventude e, desde 2008, o Conselho Municipal de Direitos de Juventude. Esses direitos e conquistas emergem

como demanda na medida em que os próprios jovens passam a ser compreendidos como sujeitos de direitos difusos e coletivos, como grupo geracional específico. São também decorrências de um momento político vivido pelo país; de uma grande visibilidade da questão juvenil no continente, resultado de uma expansão demográfica e dos grandes desafios envolvendo esse grupo geracional; mas, de modo especial, decorrente da mobilização dos próprios jovens organizados em seus movimentos, coletivos, entidades. Esses mesmos coletivos têm denunciado sistematicamente a violência contra jovens, de modo marcante contra jovens pobres e negros das periferias dos centros urbanos, demonstrando que ainda há muito a ser feito para tornar minimamente real os direitos de uma significativa população de jovens.

- O que tem sido identificado pelos movimentos, mas também por pesquisadores, é um extermínio sistemático e seletivo da juventude pobre e negra, com participação alarmante do homicídio como causa de morte de jovens. Segundo o Mapa da Violência 2014.

o Brasil registrou, em 2012, 56.337 homicídios, atingindo a taxa de 29 assassinatos por 100 mil habitantes. Desse total, 30.072 foram pessoas jovens, o que faz a taxa de homicídios subir, tratando-se exclusivamente da população juvenil, para 57,6/100 mil, tendo o pico na faixa entre 20 e 24 anos de idade (a taxa chega à 66,9/100 mil). De acordo com o Mapa da Violência 2015, do total de óbitos de jovens de 16 e 17 anos em 2013, 46% foram causados por homicídios. Os números são ainda mais alarmantes quando se referem à situação da juventude negra: enquanto 6.823 jovens brancos foram assassinados em 2012, 23.160 jovens negros tiveram suas vidas tolhidas. Isso significa que a taxa de homicídios do primeiro grupo chegou à 29,9/100 mil, ao passo que no segundo atingiu 82,3/100 mil. Naquele ano, portanto, foram mais de 63 jovens negros assassinados por dia. Neste contexto, ainda, ganha relevo a altíssima letalidade da polícia brasileira, explícita nos números de mortes causadas em suas intervenções e maquiada pelos perversos “autos de resistência”.

• ¹WASELFISZ, Júlio Jacobo, “Mapa da Violência 2014 – Os jovens do Brasil”, FLACSO Brasil, Rio de Janeiro: 2014.

(http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf).

• ²WASELFISZ, Júlio Jacobo, “Mapa da Violência 2015 – Adolescentes de 16 e 17 no Brasil”, FLACSO Brasil.

• ³WASELFISZ, Júlio Jacobo, “Mapa da Violência 2014 – Os jovens do Brasil”.

O Mapa da Violência dos Municípios 2015 mostra ainda que, ao contrário do crescimento menos acelerado verificado na década 1990 e de um pequeno decréscimo no início dos anos 2000, de 2010 a 2013 as taxas de mortes por causas externas foram elevadas: 9,9%. Também de acordo com o Mapa são os jovens as principais vítimas das mortes por arma de fogo no país. A taxa de mortalidade de jovens por armas de fogo atingiu 47,6 para cada 100 mil habitantes, no período. Portanto, mais que o dobro da taxa registrada para a população total (21,9).

- Ao lado desse processo de extermínio, está o de encarceramento dos jovens. No Brasil, que tem a quarta maior população carcerária do mundo, 56% dos presos são jovens de 18 a 29 anos (note-se que os jovens representam apenas 21,5% da população total do país). Também nesse caso o recorte racial revela desigualdades: 67% das pessoas presas são negras. Parte fundamental desse processo de encarceramento é a seletividade penal do sistema de justiça. Apesar desses números, nota-se o fortalecimento de um imaginário social punitivo, que reclama um sistema penal mais duro em relação aos jovens, propondo medidas como a redução da maioridade penal.
- Na cidade de São Paulo, observa-se um decréscimo nas taxas de mortalidade por causas externas, contudo sua ocorrência persiste elevada e mais concentrada nas regiões do extremo sul da cidade. A exemplo das taxas de Cidade Ademar (189,1 por 100 mil para os adolescentes), M'Boi Mirim (600,3 por 100 mil para 20-24 anos) e Parelheiros (491,3 por 100 mil para os jovens adultos). As menores reduções – em torno de 10 a 20% – nas taxas de mortalidade por causas externas e violentas foram observadas na população masculina na faixa de 20 a 24 anos. No Mapa da Juventude da Cidade de São Paulo, é possível constatar que no caso das taxas de mortalidade por homicídio e intervenção legal o local de moradia é determinante, uma vez que os índices mais elevados se concentram em certas regiões do Município (Jd. Ângela, Cidade Ademar, Brasilândia etc.), além disso, é preciso salientar que homens jovens estão mais vulneráveis.
- Apesar de redução (em 63% dos óbitos de 1999 a 2011 no Município de São Paulo), as mortes por causas externas ainda é a principal causa de morte entre jovens e segue concentrada nas regiões mais periféricas e vulneráveis da cidade (extremo norte, sul e leste).

• ⁴Mais informações em <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/cri- mes/2013-11-05/policia-brasileira-mata-cinco-por-dia-e-e-uma-das-mais-letais-do- mundo.html> e em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/11/1545847-em-5- anos-policia-brasileira-matou-em-media-6-pessoas-por-dia-diz-estudo.shtml>

- Entre os jovens do Município, 56,2% dos homens e 43,8% das mulheres chefiavam famílias. Entre os jovens negros esses dados sofrem sensível aumento, sendo que 42,8% são responsáveis pelo domicílio, contra 38,7% dos jovens brancos (não identificamos dados de outra cor/raça). O rendimento médio mensal dos responsáveis por domicílio no país era perto de R\$ 1.700 entre 2000 e 2010, e entre os jovens de 15 a 29 anos de idade estava próximo dos R\$ 1.100 no período, evidenciando a diferença de renda dos mais jovens, mesmo os que são responsáveis por domicílio. No caso do Município de São Paulo, os rendimentos (acima da média do país) ficam na casa dos R\$ 3.100 para os responsáveis em geral e em R\$ 1.800 para os responsáveis jovens. Os dados não contabilizam os sem renda; segundo a Fundação SEADE, no Município de São Paulo 15,98% dos responsáveis por domicílio não tinham renda em 2010. A renda desses jovens que chefiavam famílias também varia de acordo com cor e sexo; aqui, temos a maior taxa de disparidade de renda entre homens e mulheres de todo o país. A renda média dos jovens responsáveis homens aumentou de R\$ 1.808 para R\$ 2.024 entre 2000 e 2010 e a renda média das jovens responsáveis mulheres caiu de R\$ 1.762 para R\$ 1.665 no mesmo período. Essa diferença dos rendimentos entre jovens homens e mulheres aumentou em uma década, enquanto em 2010 era de R\$ 360, em 2000 era de R\$ 46. Destacando-se o elemento cor, identifica-se que os jovens responsáveis por domicílio brancos recebem praticamente o dobro de jovens negros. Os brancos tinham um rendimento médio R\$ 2.386, em 2010. Já os negros, de R\$ 1.193. Finalmente, em termos da renda, a localização do distrito de residência também é fundamental na análise das condições de vida da população jovem. Independente das outras variáveis apresentadas, os distritos em que os jovens responsáveis por domicílio apresentam maior renda são os mais centrais, como Moema, Pinheiros, Itaim Bibi. Já aqueles onde os jovens têm menor nível de renda são os localizados no extremo sul e extremo leste da cidade.

- Como também mostra o Mapa da Juventude de São Paulo, os resultados do Censo de 2000 e 2010 revelaram, ao mesmo tempo, uma diminuição no número de analfabetos entre os jovens e um aumento no tempo de estudos de jovens de 15 a 29, passado de 8,8 anos para 9,8 anos de estudo, na década. No entanto, as disparidades entre os distritos (os mais pobres apresentam índices de analfabetismo acima da média do município e abaixo da média de anos de estudo do município), assim como cor e sexo, deixam claro que esse avanço ainda não foi plenamente experimentado pelos jovens de forma igualitária. Além disso, segundo o Censo de 2010, 29,7% dos jovens de 15 a 18 anos não estudavam; entre os jovens de 20 a 24 anos, esse número subia para 67,9%.

- Entre os jovens de 15 e 19 anos predomina o ensino fundamental completo e médio incompleto (49,6%); já na faixa entre 20 e 24 anos há predominância do ensino médio completo e superior incompleto (51,2%); entre a faixa entre 25 e 29 anos o ensino médio completo e superior incompleto chega a 41% dos jovens. Entretanto, os sem instrução ou sem fundamental incompleto representam quase 1/3 dos jovens entre 15 e 19 anos. Entre os que têm 20 a 24 anos, 17,7% não têm instrução ou não completaram o fundamental; e entre os que têm 25 a 29 anos esse número é de 17,8%.
- Enquanto a média de jovens sem instrução ou com fundamental incompleto é de 20,5% em 2010, em distritos nas regiões mais pobres chegam a quase dobrar, evidenciando a desigualdade profunda que o lugar de moradia tem em relação ao acesso ao direito à educação. Vila Andrade (38,6%), Marsilac (32,9%), Jardim Ângela (32,4%), Parelheiros (30,1%), Lajeado (29,2%), Grajaú (27,2%) e Cidade Ademar (27,1%) – distritos dos extremos da cidade. Também é possível observar o contrário, enquanto a média municipal entre os jovens com superior completo é de 12,9%, em alguns dos distritos mais ricos da cidade esse número triplica ou quase quadriplica. É o caso de Alto de Pinheiros (37,4%), Itaim Bibi (44,6%), Moema (47,4%), Perdizes (39%), Pinheiros (38,9%), Saúde (38,9%) e Vila Mariana (43,7%).
- O município também verificou nos últimos nos uma queda na taxa de desocupação juvenil. Em 2000, no município, o percentual de jovens empregados era de 87%, proporção que aumentou para 88,8% do total de jovens ocupados em 2010. Ainda assim, o desemprego entre jovens de 16 a 24 anos, na região Metropolitana de São Paulo, era de 22,9% em 2014. No Brasil, em 2016, a taxa atingiu 26,36% no primeiro trimestre. Outro desafio relacionado ao mundo do trabalho enfrentado pelos jovens é a conciliação com os estudos, uma vez que 25% dos jovens empregados trabalham mais de 44 horas semanais (2010). Com relação ao tempo de deslocamento entre local de moradia e trabalho, vemos que os jovens das regiões mais periféricas seguem sendo os mais prejudicados. Em média, a grande maioria (66,3%) dos jovens do município demora até 1 hora para se deslocarem de casa até o trabalho. Mas na Cidade Tiradentes, por exemplo, somente 34% dos jovens gastam até 1 hora para chegar ao trabalho. Já na Sé, 95% deles gastam até 1 hora. As crises no mundo do trabalho atingem todos/as os/as trabalhadores/as, mas é mais sensível entre o público jovem, que, seja no município ou no país, enfrenta

sempre uma taxa de desemprego que é o dobro da taxa entre adultos. Ao lado do desemprego, a precariedade das condições e das relações de trabalho também penalizam principalmente a juventude. Os jovens com baixa escolaridade têm maiores chances de se inserir de forma precária no mercado de trabalho.

- A pobreza também é um aspecto bastante marcante para a juventude da cidade. O Mapa mostra que o número de jovens pobres no município diminuiu de 18,3% (em 2000) para 13,3% (em 2010). Os jovens que viviam em extrema pobreza eram 4,9% em 2000 e 2,9% em 2010. No entanto, esses números ainda são bastante alarmantes para uma geração que está justamente em fase de construir sua autonomia. Além disso, quando feito o recorte de gênero e raça/cor vemos acentuar-se as diferenças. A pobreza entre os negros manteve-se, de 2000 a 2010, duas vezes maior do que a pobreza entre brancos e o triplo em relação a outras raças. Apesar disso, a percentagem de jovens negros beneficiários de programas de transferência de renda no município é similar à dos brancos (3,3% contra 3%), demonstrando a dificuldade de jovens negros acessarem os programas sociais de transferência de renda. As jovens mulheres também são mais afetadas pela pobreza (14% entre as mulheres e 12,4% entre os homens, em 2010). E se for negra, a vulnerabilidade aumenta. O número de mulheres jovens, chefe de família, que não têm cônjuge e tem pelo menos um filho é 60% superior em comparação às jovens brancas.

- Assim como os outros indicadores sociais, a pobreza e sua diminuição se distribui de forma desigual entre os distritos da cidade. 60% das subprefeituras com os maiores índices de jovens pobres estavam na zona leste da cidade, 30% na zona sul e 10% na zona norte. A situação não se alterou de 2000 a 2010. As subprefeituras com menor índice de jovens pobres estão dentro do centro expandido.

- O acesso à cultura, às tecnologias digitais, assim como à educação de qualidade, é hoje um indicador importante para a inclusão dos/as jovens. Mas os dados mostram ainda uma concentração desses recursos, sejam públicos ou privados (como acesso à computador conectado, telefone etc.) nas regiões mais desenvolvidas da cidade. Pinheiros e Sé concentram a maior número isolados de Centros, Espaços e Casas de Cultura (entre públicos e privados). Dos 96 distritos existentes, 55 deles não tem nenhum Centro, Espaço ou Casas de cultura, o que equivale a 57,3% do total. A partir de alguns dados apresentados aqui, podemos observar que

alguns avanços sociais e econômicos vividos nas últimas décadas não chegaram a atingir uma parcela significativa da juventude, que vive nas periferias da cidade. Esse diagnóstico, somado a outros dados, possibilita identificar parte dos desafios mais urgentes para seguir melhorando as condições de vida de jovens, de modo especial, dos que vivem nos distritos mais pobres, onde o acesso à educação e renda e a vitimização pela violência se sobressaem e alertam para urgentes ações e políticas. Sem considerar as necessidades das gerações de jovens contemporâneos não será possível efetivar um desenvolvimento sustentável e justo para a cidade.

Eixos:

1. Emancipação e autonomia juvenil;

2. Bem-estar juvenil;

3. Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil;

4. Apoio a criatividade juvenil;

5. Reconhecimento das diversidades;

6. Combate à violência e toda forma de opressão

1. Emancipação e autonomia juvenil

- Fazer cumprir a função social da propriedade e aumentar o número de moradia para os jovens que hoje é de 3%;
- Wi-fi não somente nas praças, mas também nas bibliotecas públicas;
- Levar cursos técnicos para as periferias, assim como oportunidades de estágio e programa para jovem aprendiz;
- Incentivar a participação no fomento à cultura;
- Ampliar os programas já existentes como Projovem, jovem SUS e outros;
- Ampliar a meia passagem para jovens de baixa renda que já terminaram seus estudos para terem acesso à equipamentos e eventos culturais e sociais;
- Piscinas públicas, onde tenha aulas de natação gratuita incentivando a prática do esporte;
- Criação de centros esportivos nas periferias, com horários de atendimento flexíveis, incluindo finais de semana, para garantir a participação de jovens estudantes e trabalhadores;
- Manutenção das creches em horário noturno para que as jovens mães trabalhadoras possam estudar.

2. Bem-estar Juvenil

- Capacitação de profissionais para o atendimento de saúde, direcionados à diversidade e à interculturalidade, criando mecanismos de agilidade no que tange aos resultados de exames básicos e na resolução dos problemas da população jovem, incluindo a população jovem com deficiências e migrantes;
- Criação de UPA nas terras indígenas;

- Campanha anual de doenças transmissíveis no município de SP com o intuito de promover a realização de exames em todas as unidades de saúde simultaneamente;
- Capacitar agentes de saúde para trabalhar com a temática de gênero, cor, etnia, deficiências e nacionalidade, voltados para a luta contra todo tipo de violência e a promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos em trabalho conjunto com o espaço escolar;
- Treinamento para os agentes da GCM para lidar com população jovem e com a questão dos direitos humanos, no intuito de diminuir práticas criminalizadoras, violentas e abusivas;
- Criar políticas de enfrentamento ao abuso sexual, estupro e machismo para a segurança das mulheres jovens;
- Ampliar os Centros de Direitos Humanos para toda a rede de CEUs da cidade, garantidos na meta 63 do Plano de Metas do Município;
- Garantir no Plano Juventude Viva a perspectiva de proteção à vida dos jovens e efetivação das políticas de juventude periférica e negra com foco no combate ao genocídio dessa população;
- Construção de parques esportivos nas regiões periféricas e manutenção dos equipamentos já existentes, com equipamentos acessíveis para pessoas com deficiência;
- Criação da LPDL (Liga Paulistana de Desporto e Lazer), que abrange fases regionais e municipal, englobando esportes olímpicos e não olímpicos, fanfarra, hip hop (4 eixos), funk, rock, circo, dança, concurso de talentos, entre outros;
- Criação do Projeto Jovem Monitor de Desporto e Lazer, (a exemplo do projeto Jovem Monitor Cultural), no qual o Jovem Monitor de Desporto e Lazer será responsável pela articulação das atividades e eventos relacionados ao tema;
- Criação do Portal Esportivo para fortalecer a união das comunidades visando a valorização de vários esportes não somente alguns.

- Valorização do trabalho dos catadores de lixo reciclável e maior representatividade dos mesmos nas conferências e espaços participativos;
- Realização de estudo a respeito da ação dos catadores de lixo reciclável, analisando o impacto ambiental que ele produz, buscando formas de recompensá-los financeiramente pelo impacto ambiental de seu trabalho;
- Criação de leis e incentivos fiscais a atividades educativas e iniciativas autônomas e comunitárias ligadas a sustentabilidade em escolas, projetos de moradia, espaços institucionalizados (empresas públicas, privadas e verdes) e espaços autônomos e comunitários. Contemplando também a criação de espaços públicos para ações ambientais, como hortas comunitárias (espaços comuns);
- Incentivo ao uso de sacolas biodegradáveis em conjunto com uma política de diminuição do uso das sacolas plásticas, com a isenção de custo de sacolas ao consumidor;
- Revisão da lei de uso e ocupação do solo, com participação popular juvenil, visando à preservação ambiental e não só da área permeável, e aprofundamento do estudo da valoração do solo, com a revitalização e tratamento de água, sobretudo nas áreas de risco.

3. Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil

- Dialogar e manter relatórios atualizados, com projetos, estatísticas e mapeamento de ações, problemáticas e soluções no que tange a temática de juventude, disponibilizando estes dados aos movimentos sociais e público em geral, mantendo um envio compulsórios destas informações a organismos internacionais, como a UNICEF e outras instituições ligadas a ONU, assim como a corte internacional de Direitos Humanos e organizações que lutam pelos direitos da juventude;
- Institucionalizar a auditoria e fiscalização do item 1 por parte de organizações nacionais e internacionais, e o incentivo a participação de representação do CMDJ em atividades da ONU para a juventude, como EF Summer School;

3.1. Política e participação

- Garantir a livre manifestação juvenil, garantindo sua segurança física e jurídica em atos e manifestações públicas, contra o processo de criminalização da participação juvenil e da violência policial contra jovens que se organizam;
- Incentivar nas escolas da rede municipal a temática de eleições nos mesmos períodos eleitorais para construir o interesse e o processo de participação na política entre os jovens;
- Criação da semana da Democracia nas Escolas Municipais;
- Disponibilizar eleições democráticas nos grêmios estudantis, incentivo aos jovens a livre participação, sem interferência das direções;
- Propiciar debates nas Escolas Municipais e Equipamentos de Saúde e Cultura junto às comunidades locais, a fim de construir um diálogo entre o território e os equipamentos públicos, para que se possa debater e favorecer a construção de projetos e locais, respeitando as especificidades de cada território, a fim de construir uma maior consciência de cidadania nos jovens;
- Incentivo do voto aos 16 anos com debates e campanhas nos territórios e escolas;
- Participação dos jovens nos processos de decisão de políticas públicas para a juventude, criação de uma frente junto com o conselho de Juventude que possa dialogar e acompanhar na Câmara Municipal as sessões e votações;
- Elaboração de material referente aos direitos da juventude e direitos dos cidadãos garantidos na constituição, para ser distribuído;
- Criação da semana da Memória a Verdade onde se abordara as questões dos desaparecidos políticos, e sobre o período da Ditadura Civil e Militar e as lutas estudantis;
- Criação de uma comissão da verdade que investigue os homicídios de jovens;

3.2. Engajamento e organização

- Garantir a livre manifestação juvenil, garantindo sua segurança física e jurídica em atos e manifestações públicas, contra o processo de criminalização da participação juvenil e da violência policial contra jovens que se organizam;
- Incentivar nas escolas da rede municipal a temática de eleições nos mesmos períodos eleitorais para construir o interesse e o processo de participação na política entre os jovens;
- Criação da semana da Democracia nas Escolas Municipais;
- Disponibilizar eleições democráticas nos grêmios estudantis, incentivo aos jovens a livre participação, sem interferência das direções;
- Propiciar debates nas Escolas Municipais e Equipamentos de Saúde e Cultura junto às comunidades locais, a fim de construir um diálogo entre o território e os equipamentos públicos, para que se possa debater e favorecer a construção de projetos e locais, respeitando as especificidades de cada território, a fim de construir uma maior consciência de cidadania nos jovens;
- Incentivo do voto aos 16 anos com debates e campanhas nos territórios e escolas;
- Participação dos jovens nos processos de decisão de políticas públicas para a juventude, criação de uma frente junto com o conselho de Juventude que possa dialogar e acompanhar na Câmara Municipal as sessões e votações;
- Elaboração de material referente aos direitos da juventude e direitos dos cidadãos garantidos na constituição, para ser distribuído;
- Criação da semana da Memória a Verdade onde se abordara as questões dos desaparecidos políticos, e sobre o período da Ditadura Civil e Militar e as lutas estudantis;
- Criação de uma comissão da verdade que investigue os homicídios de jovens;

- Incentivar o trabalho voluntário com a juventude, e a construção de hortas comunitárias em todos os territórios da cidade;
- Facilitação de espaços públicos para reuniões de coletivos, das várias frentes de organizações;
- Validar como extensão universitária e horas complementares os jovens que tem uma vida de militância em organizações pública ou privada e em organizações políticas, sem a discriminação de legendas.

4. Apoio à criatividade juvenil

- Reestruturar os FabLabs no formato de “Casa Hacker” e ampliar o projeto em todas as regiões da cidade, principalmente nas periferias;
- Lançamento semestral de editais do VAI e VAITEC;
- Criação de uma Oficina/Fórum permanente de tecnologia, nos moldes da Arena Digital (Campinas, 2010), onde exista a valorização da cultura Geek, circuitos e mostras de arte, games, cinema e festivais de longas e curtas, voltados para empreendedorismo e fomentação de iniciativas Startups;
- Wi-fi Livre, de qualidade, irrestrito (sem necessidade de login), criptografado e gratuito em toda a cidade;
- Incentivar oficinas de Software Livre, assim como utilizar Linux em formato amplamente livre e desburocratizado em todos os equipamentos de juventude;
- Autorizar o uso de conteúdo escrito, falado, filmado e fotografado, impresso e digital, aplicativos (em todos os formatos) apenas na licença creative commons CopyLeft nas atividades e projetos de juventude;
- Criação da Maratona Geek anual, onde jovens estudantes possam desenvolver projetos tecnológicos que melhorem a prestação do serviço público na cidade, com direito a premiações e reconhecimento. Sugestão da data do evento: 25 de maio;

- Incluir no calendário da cidade a data do dia 25 de maio como uma data comemorativa (dia mundial do orgulho jovem nerd), realizando festivais, eventos e atividades que estimulem o aprendizado e empreendedorismo jovem;
- Ampliar a frota de ônibus elétricos e ecológicos, com acesso a Wi-fi, tomadas, e conexões USB, espaço para transportar bicicletas e outros equipamentos esportivos durante a viagem;
- Otimizar, reformar e readquirir os equipamentos audiovisual e de informática dos pontos de cultura, escolas, Céus e FabLabs para a criação de estúdios de rádio e TV, além de oficinas de fotografia, jornais e fanzines, com a finalidade de horizontalizar a produção multimídia feita pela juventude;
- Criar um centro de reciclagem tecnológico, que inclua uma escola técnica de Hardware, onde possamos receber todo material Tech descartado pela prefeitura e a população, a fim de reciclar e reaproveitar as peças, que depois de recondiçionadas, serão encaminhadas as estruturas da cidade, seguindo este critério:
 - a) Aos equipamentos de juventude;
 - b) FabLabs, Pontos de Cultura, Arena Digital, VAI, VAITECH e afins;
 - c) Escolas e hospitais;
 - d) Doação para instituições filantrópicas cadastradas;
 - e) Doação para população carente ou venda a preço de custo.

A Escola Técnica Municipal será responsável por qualificar os jovens, que usarão os laboratórios para consertar os equipamentos doados. O Recolhimento dos equipamentos será feito através de postos de coletas da cidade, como escolas, órgãos públicos e ONGs voluntárias. O material que não puder ser reaproveitado será destinado à reciclagem e encaminhado para cooperativas da cidade.

5. EIXO: RECONHECIMENTOS DAS DIVERSIDADES

5.1 Jovem Negro e Negra

- Desenvolver, com urgência e prioridade, conjunto de ações de enfrentamento ao extermínio da juventude negra e periférica
- Disponibilizar os equipamentos da educação para o desenvolvimento de atividades para a elevação da autoestima dos jovens negros, tendo por base as próprias organizações dos movimentos;

- Ampliar os cursos ligados às artes nas unidades do UNICEUS;
- Apoio para realização de documentários, teatro, dança; música;
- Criar escolas de cinema nas comunidades tendo como protagonista a própria comunidade;
- Criar um Centro de Memória da juventude negra e suas lideranças, em espaço já existente de algum equipamento como centro de juventude ou Biblioteca;
- Criar um fundo municipal da juventude negra para cultura;
- Discutir, divulgar e implementar a lei 10.639/03 no município;
- Fomentar parcerias entre secretarias de cultura, movimentos (as) negros (as);
- Garantia de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) municipal para investimentos na cultura;
- Garantir destinação de recursos para preservação da memória dos grupos culturais de religiões de matrizes africanas;
- Garantir espaços de comunicação nos setores públicos para a veiculação das produções culturais da juventude negra de todo o município de São Paulo;
- Garantir recursos públicos do Fundo Nacional de Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura e coordenadoria de juventude, rubricas que contemplem projetos da juventude negra;
- Garantir o ensino das disciplinas relacionadas à arte e à cultura nas escolas públicas municipais, como é previsto na Lei de Diretrizes e Bases (LDB);
- Gestão, construção e execução de projetos e programas ligados à juventude negra e produzidos pela mesma;
- Implantação nacional do ensino de CCN (Cidadania e Consciência Negra) nas escolas, CEUS e centro comunitários do município;

- Implantar e garantir condições de funcionamento de centros culturais em instituições ou espaços ociosos para o fortalecimento da cultura de origem africana;
- Implementar pontos de cultura, nos centros de convivência e nas escolas e CEUS;
- Incluir no plano de capacitação dos programas direcionados à juventude cursos que enfoquem a cultura negra, como penteado afro, culinária, capoeira, dança Hip-Hop, dança afro brasileira, amarrações com tecidos, entre outros;
- Incluir nos calendários escolares a semana da Consciência Negra, enfocando o dia 20 de novembro, de forma a garantir as discussões acerca da valorização da Cultura Negra;
- Pela manutenção e ampliação do “Projeto Cultura Viva - Pontos de Cultura”, do Ministério da Cultura;
- Priorizar a democratização das expressões artísticas tanto no pólo da produção quanto da recepção;
- Promoção de oficinas de cultura de rua objetivando difundir a música e a dança para a juventude, com a parceria de centros comunitários, casas religiosas e entidades do movimento negro;
- Promover festivais nacionais cinematográficos e das variadas vertentes da cultura negra;
- Promover festival de valorização da diversidade cultural;
- Promover programas de valorização da cultura afro na educação básica;
- Secretárias Municipais de Cultura e Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial tenham especial atenção para com as manifestações culturais negras, em particular, protagonizadas por jovens negros e negras;
- Município de São Paulo crie linhas de financiamento e fomento, por meio de prêmios e bolsas de estudos, para jovens escritores/as e críticos literários/as negros e negras (como nos moldes do VAI);

- Adotar linguagem acessível na divulgação dos editais das leis de incentivo à cultura junto às classes populares;
- Promover a divulgação, especialização e formação profissional dos oficinairos/as e arte-educadores/as, além de implantar e garantir condições de funcionamento de centros culturais e centros de referência de promoção da igualdade racial em instituições ou espaços ociosos para o fortalecimento da cultura jovem de origem afro brasileira;
- Fazer que os Pontos de Cultura funcionem de maneira desburocratizada, em horário estendido, isto é, funcionem aos finais de semana e durante a semana depois das 18 horas, assim como, implementar pontos de cultura nas comunidades e nos centros de convivência e nas escolas;
- Criar um prêmio de fomento à pesquisa, criação e circulação de cultura, destinado a jovens agentes culturais das mais diversas manifestações artísticas;
- Desenvolver, por meio das secretárias Municipais de Direitos Humanos, Cultura e Educação e da Promoção da Igualdade Racial, um trabalho de valorização e resgate e autoestima das juventudes negras, envolvendo literatura e outras artes;
- Reconhecer as expressões da cultura popular, como o Marabaixo e o Batuque, como patrimônios imateriais da cultura paulista, referendando via órgãos competentes (IPHAN);
- Revisar projetos como o VAI e VAITECH, regionalizando a distribuição de recursos e apresentando critérios mais inclusivos, que favoreçam a participação de jovens negros;
- Garantir em lei a participação das associações, grupos culturais e organizações da sociedade civil que trabalham com arte e cultura negra na construção das festas do calendário cultural do município;
- Garantir em lei que os eventos promovidos pelo poder público tenham 50% de atrações locais, envolvendo sociedade civil organizada, Organizações do Movimento Negro e Juventude Negra;
- Articular jovens negros dos territórios extremos do município para atividade de autoreconhecimento, valorização (autoestima) e conscientização de sua identidade;

- Assimilar política e cultura negra como forma de consciência política;
- Fomentar e garantir a valorização das artes de matrizes africanas e afro-brasileira nas técnicas de dança, música, artes cênicas e artes plásticas, através da capacitação com oficinas, workshops e seminários, des-
construindo o aspecto folclórico atribuídos a essas e reforçando seu caráter filosófico e afro-diaspórico;
- Fortalecer as discussões voltadas para a cultura quilombola;
- Fortalecer e ocupar os espaços de produção de manifestações negras, a exemplo de escolas de samba, grupos de maracatu, blocos afros carnavalescos, dentre outros;
- Garantir à jovem comunidade negra o acesso ao domínio das línguas de maior uso, destacando o espaço efetivo e irrevogável para o estudo das línguas de origem africana, como Banto e Yorubá;
- Promover a cultura afro-brasileira de forma que essa promova independência e protagonismo da juventude negra;
- Levar teatro para a comunidade jovem, utilizando técnicas do teatro do oprimido e debates sobre etnia, gênero e diversidade, incentivando grupos locais;
- Criar um fórum permanente como referência sobre questões raciais e, por meio desse, promover fóruns regionais;
- Promover oficinas de reeducação corporal para desenvolver a autoestima a partir da estética negra;
- Promover integração entre as diversas manifestações da cultura negra;
- Estimular o acesso a nossos símbolos como a capoeira e a dança afro;
- Utilizar a cultura afro-brasileira na grande mídia e na mídia alternativa como meio fomentador de autonomia e autoestima da juventude negra;

- Acompanhamento da Saúde para as vítimas da violência racista da polícia militar e/ou civis, através do Jovem Sus e da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, envolvendo os Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial, garantindo o princípio da integralidade preconizada pelo Sistema Único de Saúde (equidade, integralidade, etc.);
- Assistência e reparação material para jovens negros e negras, mutilados e/ou sequelados por ações violentas decorrentes de racismo;
- Ampliação quantitativa e qualitativa da Defensoria Pública e Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com a criação de grupo especializado na defesa dos direitos de igualdade racial, defesa das políticas e ações afirmativas, ações criminais e indenizatórias em casos de racismo e na defesa das comunidades de remanescentes de quilombos;
- Apoiar à criação de um Centro de Referência para a Juventude contra todos os tipos de discriminação, na estrutura da coordenadoria de Juventude;
- Propiciar maior número de brinquedos e jogos educativos nas escolas, tais como: bonecas, quebra-cabeças, bonecos, vídeos e quaisquer outros, focando a afirmação da criança afro descendente;
- Incentivar um programa de proteção ao jovem vítima da violência policial, nos Centros de Promoção de Igualdade Racial de Promoção da Igualdade Racial;
- Criar cursos técnicos dentro das comunidades locais;
- Incentivar a lei 10.639 nos espaços educativos, como EMEFs e EMELs;
- Desburocratizar as leis que regem o direito de uso dos meios de comunicação e difusão, para que os meios alternativos de mídia (rádios comunitárias, canais de TV educativa) sejam acessíveis aos movimentos de juventude étnico-raciais;
- Implantar o preenchimento do quesito raça/cor no ato de matrícula em programas voltados para a juventude negra, conforme a lei 16.129/15;

- Acompanhar os programas de formação dos agentes da GCM, com ênfase em direitos humanos e relações raciais;
- Afirmar e reafirmar a permanência de cotas raciais e outras políticas afirmativas
- Incentivar programas de intercâmbio entre professores/as negros/as e africanos/as.
- Bolsa Permanência para alunos da UNEAFRO e MAFALDA;
- Manter e ampliar a rede de cursinhos pré-vestibulares e comunitários nos territórios;
- Permanência das cotas para concursos públicos e editais municipais.

5.2. Jovem Indígena

- Ampliar os recursos governamentais para a educação indígena.
- Melhoramentos na oferta do Ensino nas aldeias;
- Melhorar o transporte escolar tanto para os/as jovens que estudam dentro das aldeias, quanto para aqueles/as que precisam estudar fora;
- Realizar programas de integração cultural entre as aldeias e as escolas não indígenas, favorecendo a participação de jovens indígenas, a fim de melhorar a convivência, a inclusão social e a diminuir preconceito;
- Criar programas em que o município subsidie o acesso indígenas jovens às Universidades UNICEU.
- Políticas de acesso e inserção nas Universidades que contemplem a educação indígena diferenciada, inclusive, considerando que o português, muitas vezes, é segunda língua;
- Criar Escolas Técnicas UNICEU nas aldeias;
- Fortalecer o ensino bilíngue nas aldeias;

- Criar um calendário específico para as escolas indígenas, a partir dos costumes de descolamentos anuais das etnias e aldeias (são 305 etnias cadastradas, falantes de 274 línguas diferentes, segundo IBGE);
- Implantar de atividades extracurriculares nas escolas, como cursos de outras línguas, música, dança, informática, a partir da ideia do projeto Escola Aberta;

5.2.1. Saúde e cuidado de si

- Fortalecer a medicina tradicional e os Xamãs jovens indígenas, com encontros periódicos, capacitação das Equipes de saúde para dialogar com indígenas;
- Garantir transporte para os Xamãs buscarem os remédios do mato em outras aldeias;
- Garantia de transporte para os indígenas buscarem atendimento dos Xamãs quando eles não moram na aldeia;
- Investir em qualificação profissional para os trabalhadores da saúde indígena;
- Melhorar a estrutura física dos postos de saúde;
- Ampliar os/as profissionais contratados/as, contemplando todas as áreas necessárias, para que o Posto se torne eficiente e as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena, completas;
- Adequar o transporte de pacientes, com a disponibilidade de ambulâncias;
- Implantar Programa de Saúde Bucal para a juventude;
- Qualificar a Estratégia de Saúde da Família;
- Criar um Programa de Apoio Farmacêutico, que contemple a medicina tradicional e a medicina da sociedade do entorno;
- Investir em promoção e prevenção em saúde, com destaque para o alcoolismo, drogas, DTS's e HIV, em parceria com as escolas e centros culturais;

- Ampliar o acesso à Rede de Saúde secundária e terciária, assim como aos serviços das redes municipais;
- Viabilizar atendimento especializado mais próximo das terras indígenas, como nos Pólos Base;
- Proporcionar apresentações teatrais, musicais, entre outras, para trabalhar os temas relativos à saúde do jovem;
- Incentivar a medicina tradicional e realizar programas de resgate da medicina tradicional onde ela está escassa;
- Criar um programa integrado e eficiente de política alimentar para todas as aldeias e acampamentos, com respeito às especificidades culturais e territoriais;
- Implementar um programa de saneamento eficiente em todas as aldeias.

5.2.2. Esporte e Lazer

- Construir a estrutura esportiva adequada para modalidades demandadas em cada aldeia;
- Proporcionar eventos esportivos, como torneios e apresentações, para toda a comunidade;
- Proporcionar aulas permanentes de futebol e demais modalidades esportivas nas aldeias.

5.2.3. Trabalho e Sustentabilidade

- Criar o sistema de cotas para indígenas em concursos e processos seletivos em órgãos públicos municipais;
- Criar um Programa de Incentivo à agricultura (de plantação aos modos tradicionais), focado na juventude indígena, com a criação de cooperativas nas áreas indígenas, fortalecendo a vida em comunidade;
- Criar um Programa de Incentivo aos Artesãos Indígenas;

- Desenvolver hortas comunitárias orgânicas, açudes e viveiros;
- Criar uma política eficiente de destino do lixo nas aldeias, com coleta seletiva, de maneira sustentável, com programas de conscientização da utilização de Composteiras e do sistema de permacultura;
- Implantar cursos de curta duração para qualificação profissional, como inglês, computação etc.;
- Incluir jovens indígenas que demandarem no Programa Meu Primeiro Emprego;
- Criar política pública eficiente para a preservação dos recursos naturais;
- Garantir de terra e moradia para casais jovens;
- Criar política pública de emprego específica para o/a jovem indígena recém-formado na universidade, para que possa trabalhar nas áreas indígenas.

5.2.4. Terra e Moradia

- Realizar imediatamente as demarcações de terras reivindicadas, ampliando os espaços demarcados, tendo em vista os territórios ancestrais, a boa qualidade do solo, áreas com mata virgem e espaço para plantio;
- Criar programas de recuperação da mata nativa para que, especialmente, os remédios tradicionais possam se desenvolver;
- Realizar programa de recuperação do solo;
- Criar estratégias permanentes de proteção do meio ambiente;
- Investir no reflorestamento de mata nativa;
- Implantar um programa de moradia de qualidade e que atenda às necessidades de cada etnia;
- Exigir o respeito aos modos de vida indígena em todas as instâncias governamentais, em todos os espaços e serviços públicos;

- Construir centros culturais e de convivência, nas aldeias que ainda não possuem e que desejam ter;
- Incentivar as habilidades dos povos indígenas, a fim de fortalecer a identidade cultural, como o grafismo e o artesanato;
- Fortalecer a coletividade e o cuidado com os bens e conquistas da comunidade, como ginásios, postos de saúde, escolas, investindo em conscientização;
- Fortalecer com recursos e projetos os centros culturais, com incentivo à fala do idioma, valorização dos anciões, assim como projetos específicos para a juventude;
- Desenvolver projetos integrados entre escolas, postos de saúde e centros culturais para toda a comunidade;
- Proporcionar cursos de dança, teatro, música, literatura, cinema, artes plásticas, tanto tradicionais quanto integrados às diversas culturas, para os/as jovens nas aldeias;
- Fortaleceras raízes culturais e acesso a outras culturas;
- Fortalecer a produção de alimentos e da culinária tradicional indígena;
- Criar um programa de investimento de sementes nativas, para incentivo do plantio por parte dos jovens indígenas;
- Garantir o direito à terra e a execução de políticas públicas para assegurar a condição plena de jovem indígena, que passa pela sustentabilidade sociocultural;
- Fortalecer o protagonismo dos jovens indígenas em todos os espaços de decisão;
- Atualizar as propostas voltadas para a juventude indígena presente no Plano Nacional de Juventude, que está em tramitação no Congresso Nacional;
- Incentivar e dar condições aos jovens para formação na área de saúde, como medicina, enfermagem, cursos técnicos para atuação nas comunidades indígenas, valorizando as práticas tradicionais;

- Implementar cursos técnicos nas aldeias, bem como facilitar o acesso ao crédito para que os jovens possam desenvolver microprojetos voltados para geração de renda, com foco nas diferentes realidades econômicas, sociais, culturais e ambientais das comunidades indígenas, por exemplo, na área de agroecologia;
- Implantar políticas públicas que garantam o acesso e a permanência dos jovens indígenas no ensino superior, bem como melhorar a qualidade do ensino médio nas comunidades indígenas;
- Valorizar as culturas indígenas por meio de políticas específicas que contemplem tanto os modos tradicionais, a exemplo do Prêmio Culturas Indígenas e do programa Pontos de Cultura, garantindo aos/às jovens indígenas o acesso aos meios de comunicação enquanto agentes de produção, bem como às novas tecnologias de informação;
- Construir espaços adequados para diversas modalidades esportivas e lazer, considerando e reconhecendo as práticas tradicionais;
- Viabilizar o transporte e a mobilidade da juventude indígena, considerando as diferentes especificidades.
- Garantir a participação social e acompanhamento das políticas públicas pela juventude rural;
- Garantir a participação da juventude indígena nos espaços públicos constituídos como conselhos, fóruns, comitês etc.;
- Ampliar a capacitação, monitoramento e participação nos eventos e articulações e instrumentos voltados à garantia da proteção e promoção dos direitos da juventude indígena;
- Garantir a participação da juventude indígena no controle social, na formulação e execução das políticas indigenistas (Funai, Educação, Saúde etc.);
- Realizar oficinas de qualificação dos jovens indígenas para a sua participação nas discussões das várias instâncias para fortalecimento local, regional, nacional e internacional;
- Pensar estratégias para a ocupação dos espaços de discussão e implementação de políticas públicas relacionadas à juventude indígena, associada a uma melhor comunicação, participação e respaldo dos jovens junto ao movimento indígena;

- Informar sobre as políticas públicas existentes para os jovens e avaliar a sua pertinência;

5.3. Jovem Rural

- Garantir o acesso do/a jovem rural às instituições de ensino em todos os níveis, através de transporte fornecido pela prefeitura ou a opção pelo bilhete único estudantil gratuito;
- Incentivar a construção de escolas locais, para evitar o longo deslocamento até a instituição de ensino, em todos os níveis (fundamental, médio, técnico, profissionalizante, universitário e cursos voltados à agricultura);
- Incentivar a entre os/as jovens a economia solidária;
- Manutenção e criação de pontos de cultura, com fomento à produção cultural da juventude rural, com ênfase nas tradições, como danças, músicas, festas e oficinas culinárias de comidas típicas;
- Incentivar a participação da juventude rural para programas como o VAI e VAITEC, através de divulgação nos territórios.

5.4. Jovem com Deficiência

- Garantir o reconhecimento de que toda pessoa com deficiência intelectual tem direito a igualdade de oportunidades como as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação;
- Fortalecer o protagonismo juvenil da pessoa com deficiência intelectual;
- Firmar as habilidades e competências dos jovens com deficiência intelectual;
- Afirmar o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

- Garantir a elaboração do projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender as características dos estudantes com deficiência e garantir seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- Promover pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia;
- Buscar meios para romper com as barreiras urbanísticas, as arquitetônicas, nas comunicações, as tecnológicas e atitudinais;
- Ampliar ofertas de salas de SAAI, tendo em vista que o recurso é ineficiente;
- Realizar formações contínuas com profissionais da rede socioassistencial sobre a temática da deficiência intelectual e tudo que permeia o tema;
- Respeitar o perfil vocacional e o interesse da pessoa com deficiência intelectual;
- Garantir a oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores, com vistas à definição de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, inclusive atitudinais;
- Garantir a destinação de recursos públicos para criação e a adaptação de espaços físicos públicos e privados acessíveis, considerando o desenho universal, como também a pintura das modalidades paradesportivas e adequados para prática desportiva nas diversas modalidades esportivas, inclusive visando projetos esportivos, culturais e turísticos;
- Aprimorar a acessibilidade da estrutura esportiva do município para jovens com deficiência;
- Endossar o trabalho de erradicação do uso de drogas entre os jovens com deficiência intelectual;
- Assegurar que os programas e a atenção à saúde gratuita ou a custos acessíveis sejam ofertados em igual variedade, qualidade e padrão aos ofertados às demais pessoas, inclusive na área de saúde sexual e reprodutiva e de programas de saúde pública destinados à população em geral;

- Assegurar que nas Unidades Básicas de Saúde e todos os espaços que discutem a sexualidade e os direitos reprodutivos seja realizado a orientação e informação aos os jovens com deficiência intelectual e suas famílias sobre Programas de Orientação em Sexualidade, Serviço de Proteção Sexual, Planejamento Familiar e serviços de saúde em geral;
- Romper com o mito e falta de conhecimento de que os jovens com deficiência intelectual possuem sexualidade exagerada ou que não possuem a sexualidade;
- Garantir o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, em idade de contrair o matrimônio, de casar-se e estabelecer família, com base no livre e pleno consentimento dos pretendentes;
- Criar espaços para o debate da sexualidade das pessoas com deficiência intelectual;
- Promover o conhecimento do conceito da deficiência intelectual com objetivo de romper com barreiras atitudinais;
- Promover seminários, encontros, dentre outros, para debater a temática da deficiência intelectual e física no município;
- Produzir pesquisas científicas voltadas à juventude com deficiência intelectual e física;
- Incentivar a participação da família e das pessoas com deficiência intelectual e física nos espaços políticos;
- Promover o debate contínuo entre jovens com deficiência intelectual e física sobre as políticas de juventude;
- Propiciar a participação da pessoa com deficiência de forma efetiva na formulação de políticas públicas, levando em consideração sua singularidade e sua necessidade de apoio;
- Realizar encontros municipais entre instituições juvenis de jovens com e sem deficiência para contribuir no conhecimento e no rompimento do preconceito às pessoas com deficiência intelectual;
- Implantar grupos de protagonismo juvenil de pessoas com deficiência intelectual, visando o exercício de self advocacy;

- Estabelecer campanhas tendo como objetivo a disseminação do conhecimento da deficiência intelectual;
- Oportunizar a participação setorial dos jovens com deficiência intelectual no desenvolvimento das políticas públicas;
- Criar Comissões Juvenis com a participação de pessoas com deficiência intelectual com o recorte de Igualdade Racial, Livre Orientação Sexual, de Liberdade Religiosa, da Mulher Jovem, dentre outros;
- Destinar recursos públicos para pesquisa e ações voltadas à juventude com deficiência;
- Implantar medidas de defesa dos direitos, da prevenção e do combate à violência contra os jovens com deficiência.

5.5. Jovem LGBTT

- Investir na produção e divulgação de materiais de prevenção e diagnóstico precoce de HIV, PEP, redução de risco ou gerenciamento compartilhado de risco as IST-HIV- HV, específico para a população jovem LGBT, com olhares e linguagem para acessar essa população na cidade, contemplando a necessidade de realização de exame anual de anuscopia, papanicolau e vacina para HPV;
- Difundir campanhas municipais, estaduais e federais da Lei 12.984/14, que criminaliza a divulgação da sorologia das pessoas vivendo com HIV e desenvolver campanhas municipais da Lei 10.948, que pune as pessoas que discriminarem outras em razão de orientação sexual;
- Operacionalizar políticas de capacitação e sensibilização de todas as unidades de saúde municipais sobre princípios de acolhimento e respeito à população jovem LGBT;
- Despatologizar as identidades trans;
- Incluir a população jovem LGBT nos programas de moradia em âmbito municipal;
- Realizar pesquisas por parte das secretarias municipais e estaduais de saúde sobre saúde integral da população jovem LGBT, com dotação orçamentária específica;

- Proteger a dignidade de LGBTs, em respeito às suas diversidades, garantindo assistência social, saúde, segurança, educação, acesso à justiça com formação permanente para todos os profissionais dessas áreas,
- Garantir atenção às especificidades da população jovem LGBT, principalmente, em relação a gênero e sexualidade, nos planos, orçamentos (próprios e adequados), políticas públicas e ações governamentais, especialmente no âmbito da saúde e educação;
- Ampliar os cuidados com saúde da população jovem LGBT, com a ampliação de recursos para procedimentos especializados (como redesignação sexual, mastectomia, histerectomia, metoidioplastia, dentre outras) e aumento do número de leitos disponíveis para atender a demanda;
- Elaborar protocolos clínicos de atenção à saúde integral da população jovem LGBT, pela Secretaria de Saúde e divulgar aos profissionais da área, baseados em evidências científicas e voltados aos níveis de atenção primária, secundária e terciária (incluindo rastreamento de cânceres, harmonização, acompanhamento de próteses e silicone industrial e seus cuidados específicos, técnicas cirúrgicas para redesignação sexual, atendimento em situações de violência e cuidados com demais situações comuns à população jovem LGBT);
- Promover e fiscalizar a articulação entre as secretarias, poderes, conselhos e instituições do poder público municipal, para as políticas voltadas à juventude LGBT (transversais e específicas), na consolidação de um real e efetivo sistema municipal da juventude LGBT, principalmente através do acompanhamento e controle social com o fortalecimento dos Conselhos;
- Previsão, aumento (quando já existe) e transparência dos recursos orçamentários para viabilizar ações de educação LGBT;
- Estimular a representação de diversidade, racial, de gênero e orientação sexual nos conselhos de direito;
- Promover rodas de conversa, projetos em sala de leitura e demais espaços da instituição escolar, voltados à temática de combate a preconceitos, coordenados por professores (com carga horária de atribuição direcionada), com inclusão no Projeto Político Pedagógico da escola;

- Incluir no Plano Municipal de Assistência Estudantil um debate específico sobre juventude LGBT e implementá-lo nas escolas municipais e CÉUS;
- Formação continuada de professores da rede pública, bem como capacitações e sensibilizações presenciais e à distância que, além das reflexões acerca da temática da juventude LGBT, seja validado como pontuação no plano de carreira docente;
- Cotas para travestis, mulheres transexuais e homens trans jovens atuarem como educadores, monitores e voluntários nos projetos educacionais e culturais como o Mais Educação e assemelhados;
- Reafirmar efetivamente a laicidade do Estado, que impeça que crenças religiosas sejam inseridas nas ações educativas, como estabelece a Constituição Federal, preservando em particular a população jovem LGBT;
- Divulgação, pela SAP (Sistema de Administração Penitenciário) e Fundação CASA, dos cursos de segurança pública para policiais, agentes penitenciários e agentes educacionais da fundação CASA, para a população jovem LGBT;
- Notificar crimes motivados pela intolerância à orientação sexual e/ou identidade de gênero aos Centros de Cidadania LGBT e/ou similares, via Guarda Civil;
- Criar um procedimento protocolar de segurança pública para atendimento à população jovem LGBT em ocorrência policiais ou da Guarda Civil onde conste:
 - a) Nome social e identidade de gênero;
 - b) Notificação obrigatória da motivação do crime pela intolerância à orientação sexual e/ou identidade de gênero, com sanção em caso de não cumprimento;
 - c) Garantia de informação da SAP e sistemas da Guarda Civil;
- Cotas para jovens travestis, mulheres transexuais e homens trans no serviço público, nas universidades municipais e nas oportunidades de intercâmbio das universidades e estágios universitários, além de garantir no poder público prestadores de serviços que tenham formação sobre essa população e contratem pessoas LGBT;

- Criar cotas para população LGBT nos programas de moradia popular;
- Incluir a proteção das pessoas intersexo na promoção de direitos e enfrentamento da discriminação motivada por orientação sexual ou por identidade de gênero;
- Treinar e rever os procedimentos da Guarda Civil, pois em muitas situações a instituição tem sido pivô de agressões à juventude, sobretudo aos jovens LGBT's;
- Aprovar os Projetos de Lei que tramitam na Câmara Municipal que versam sobre as principais demandas do movimento e da população LGBT, a saber, Lei de Identidade de Gênero, criminalização da discriminação e dos discursos de ódio motivados por orientação sexual e por identidade de gênero e Lei do Casamento Civil Igualitário;
- destinar parte do orçamento público municipal às políticas de atendimento à população jovem LGBT;

5.6. Jovem Mulher

- Disponibilizar, no mínimo, 15% de vagas para mulheres jovens com deficiência, nos cursos de capacitação e formação, promovidos pela Secretaria Municipal da Mulher, garantindo-lhes plena acessibilidade;
- Propor a flexibilização dos critérios de inclusão no Programa Economia Solidária para atender mulheres jovens de outras secretarias e não somente aquelas atendidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social;
- Programar, juntamente à Assistência Social, políticas públicas para geração de renda, contemplando às mulheres jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal usuárias dos serviços das diversas secretarias e políticas;
- Buscar e firmar parcerias com empresas para encaminhamento das mulheres jovens que participam dos programas de capacitação promovidos pela Secretaria Municipal da Mulher ao mercado de trabalho;

- Estabelecer uma inter-relação entre o Conselho do Trabalho e os conselhos afins (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho da Saúde, Conselho da Educação, Conselho do Meio Ambiente, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), visando melhorar a política de atendimento às diversas áreas;
- Garantir, junto à Secretaria Municipal de Educação, a ampliação de horários de atendimento dos Centros de Educação Infantil para atender a jovem mulher trabalhadora;
- Promover e incentivar campanhas de combate ao assédio sexual e moral no ambiente de trabalho;
- Promover e garantir a igualdade de salários entre mulheres jovens e homens que exerçam os mesmos cargos e funções no mercado de trabalho;
- Firmar parcerias entre a Secretaria Estadual de Trabalho, o Sistema **S (SENAC, SENAI, SESC, SESI, SENAR, SENAT)**, oportunizando às mulheres jovens atendidas na rede de serviço socioassistencial o acesso aos cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- Firmar parcerias e convênios para contratação de instrutoras e oficinas para ministrar cursos e capacitação às mulheres jovens atendidas pela **SMM** e comunidade em geral;
- Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres jovens por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;
- promover campanhas que tratem das relações de trabalho não discriminatórias incluindo a equidade salarial, acesso a cargos de direção e garantia de inserção no mercado de trabalho às mulheres jovens acima de 15 anos;
- Revitalizar e oportunizar espaços públicos estratégicos (calçadão) para que as organizações comunitárias femininas possam comercializar a confecção de seus produtos;
- Solicitar à Secretaria Municipal de Educação que elabore material paradidático educativo, incluindo recorte dos diferentes segmentos que pertencem às mulheres jovens: mulheres jovens com deficiência e todas as etnias;

- Articular junto ao poder público e conselhos de educação que todo material de apoio e literatura não apresente em seu conteúdo estereótipos referentes a gênero, raça/etnia e orientação sexual;
- Gerir junto a Secretaria Municipal de Educação a ampliação do Programa de Alfabetização de Jovens;
- Gerir junto a CMTU transporte gratuito para que as mulheres jovens de baixa renda possam realizar os cursos de capacitação profissional e alfabetização;
- Ampliar o passe livre municipal para cursos de ensino fundamental, médio, profissionalizantes, técnico, pré-vestibular e afins;
- Incentivar e promover campanhas socioeducativas sobre a temática de gênero, orientação sexual, etc., para toda a rede de ensino, associações, dentre outras, para jovens e/ou população interessada;
- Capacitar, promover e incentivar ações no processo educacional (no seio da família) para equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual;
- Viabilizar e garantir, junto às secretarias e órgãos afins, a capacitação dos/as professores/as da rede municipal e estadual de ensino sobre a temática gênero e orientação sexual;
- Incluir a temática gênero e enfrentamento à violência contra a mulher nas grades curriculares em todos os níveis de ensino;
- Criar parcerias com instituições privadas e públicas para realização de programas específicos para a alfabetização, cursos profissionalizantes e idiomas direcionados ao público feminino jovem;
- Revisar os livros didáticos para que não contenham aspectos discricionários e discriminatórios referentes a gênero, raça/etnia e orientação sexual;
- Elaborar material educativo contemplando os direitos das mulheres jovens, abrangendo métodos contraceptivos, planejamento familiar e prevenção às DSTs, HIV/Aids;
- Diminuir a burocracia e facilitar acesso aos métodos contraceptivos às mulheres jovens;

- Gerir junto a Secretaria Municipal de Saúde, instituições públicas e privadas e de ensino superior a elaboração de um estudo epidemiológico da relação partos com fórceps e a relação dos mesmos com a incidência de deficiências;
- Incentivo a partos humanizados, partos normais, dando poder de escolha à mulher jovem sobre o nascimento do/a seu filho/a, estendendo este direito às mulheres jovens em situação carcerária;
- Orientar e capacitar os profissionais de saúde em relação ao atendimento às mulheres jovens com deficiência respeitando as suas especificidades;
- Promover junto com a SMS capacitação de profissionais acerca da homossexualidade feminina;
- Articular e promover em parceria a Secretaria Municipal de Saúde campanhas educativas: DSTs, HIV/Aids e sexualidade às mulheres jovens;
- Reivindicar junto a Autarquia Municipal da Saúde a contratação de profissionais da área de psicologia, garantindo o serviço às mulheres jovens atendidas e/ou internadas na Maternidade Municipal e Programas do Centro de Referência como Perola Byton;
- Reivindicar ao CMDM que promova o debate com a sociedade civil sobre a descriminalização do aborto e questão de gênero, envolvendo os profissionais que atuam na área de saúde e rede de serviços;
- Promover, com a Autarquia Municipal de Saúde, a divulgação dos Programas de atendimento à saúde da mulher jovem existentes nas UBS;
- Implementar a atenção de saúde da mulher no Município, oferecendo um atendimento humanizado nos períodos de pré-natal, perinatal e puerpério e viabilizar a realização de exames precoces nos recém-nascidos para detecção das anemias falciformes, hemoglobi-nopatias e miomas;
- Promover a ampliação de campanhas de orientações nas UBS, escolas e entidades, abordando temas como: planejamento familiar, **DSTs, HIV/AIDS** e reeducação alimentar prevenindo a obesidade, contemplando as adolescentes, mulheres jovens;

- Orientar, capacitar e subsidiar com material educativo e de apoio os segmentos da sociedade civil sem fins lucrativos (comunidades de terreiros, igrejas, grupos de mulheres jovens entre outros) na realização de trabalho de prevenção às DSTS /HIV/ AIDS, drogas lícitas e ilícitas recebendo contrapartida dos projetos de convênio de âmbito nacional;
- Capacitar e sensibilizar os profissionais da área de segurança pública para o atendimento às mulheres jovens vítimas de violência;
- Estabelecer protocolos que identifique dados da mulher com deficiência, nos atendimentos da Secretaria Municipal da Mulher;
- Garantir acessibilidade à mulher com deficiência em todos os eventos da Secretaria;
- Ampliar os recursos humanos da Delegacia da Mulher para garantir atendimento vinte e quatro horas, de segunda a segunda;
- Implementar e garantir plantão sobreaviso da equipe do Centro de Referência e Atendimento à Mulher (em escala de acordo cronograma), viabilizando o atendimento de “urgência” às mulheres jovens que passarem pelo plantão da Delegacia da Mulher e tiverem necessidade de abrigo (de proteção);
- Priorizar uma policial feminina para o atendimento na Delegacia da Mulher e da Guarda Municipal Metropolitana;
- Priorizar uma médica legista para realizar exame de corpo de delito no IML, garantindo a ampliação do atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência;
- Priorizar o atendimento por uma carcereira/GCM nos distritos policiais/Fundação Casa, que abrigam mulheres jovens, obrigando o aviso compulsório ao CMDJ quando houver uma ocorrência com mulheres jovens;
- Mobilizar os representantes políticos e órgãos competentes para a criação e implantação da Defensoria Pública e Juizado Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Lei nº11. 340/2006 - Lei Maria da Penha);

- Estabelecer um Pacto Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher nos mesmos moldes do Pacto Nacional, envolvendo todas as Secretarias e órgãos vinculados ao Governo Municipal e também entidades e instituições público-privadas com atuação pertinente;
- Informar e capacitar às mulheres jovens que estão à frente das entidades para atender e encaminhar as mulheres jovens em situação de violência, oferecendo as condições financeiras (cartão transporte do município) para o deslocamento dessa mulher, descentralizando e agilizando o atendimento com a equipe capacitada;
- Promover espaço de debate reflexivo junto ao CMDM e SMM, abordando temas acerca da política social e partidária;
- Promover cursos, incentivando as mulheres jovens a participarem de políticas públicas relacionadas às mulheres jovens, ocupando os espaços de decisão, tendo como foco de ação a coletividade;
- Incentivar a criação de associações de mulheres jovens e de organizações femininas através de ações da SMM e do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, promovendo a capacitação acerca de seus direitos políticos e sociais;
- Incentivar a atuação política das mulheres jovens nos espaços de poder, criando mecanismos visando sua capacitação e preparação para a vida pública;
- Estimular, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, a inserção de mulheres jovens e adolescentes, através de campanhas, para efetivar o direito ao voto feminino;
- Mobilizar e estimular a participação das mulheres jovens para exercer o seu direito na política partidária, utilizando as cotas existentes nos partidos políticos (30%);
- Criar uma campanha instrutiva e incentivadora que proporcione credibilidade e apoio ao crescimento da classe feminina nos espaços políticos, estimulando campanhas que proporcionem o impacto e a inserção da mulher na participação política;

- Favorecer condições e oportunidades às mulheres jovens, valorizando-as como cidadãs, garantindo a participação com paridade entre homens e mulheres jovens em todos os níveis da administração municipal, sobretudo no primeiro escalão e nos espaços de deliberação pública;
- Realizar uma chamada pública para construção do Estatuto da Conferência municipal dos Direitos da Mulher, convocando todas as mulheres jovens para discussão e aprovação pelo Conselho Municipal da Mulher;
- Combater a difusão de imagem discriminatória e estereotipada das mulheres jovens e valorizar as diferenças de raça, etnia, condição física, sensorial e cognitiva;
- Estimular e garantir a inserção das mulheres jovens nas propagandas e campanhas educativas tais como: câncer de mama e colo de útero;
- Garantir a todas as mulheres jovens o acesso à vacina contra o HPV;
- Incentivar a participação das conselheiras do CMDM e juventude, através de suas comissões (ex: de combate ao racismo, de enfrentamento a violência, saúde, de capacitação, etc.) na mídia;
- Formação em espaços públicos sobre enfrentamento ao racismo, sexismo, e lesbofobia e intolerância religiosa;
- Criar, em caráter de urgência e prioridade, um conjunto de ações e estratégias que diminuam imediatamente o número de jovens vítimas de violência sexual e feminicídio.

5.7. Jovem em conflito com a lei

- O CMJ assume o compromisso de acompanhar o desenvolvimento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo, em sua integralidade, posto foi construído coletivamente e amplamente discutido com representantes das diversas secretarias do governo, organizações da sociedade civil, bem como foi aprovado pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS** e pelo **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA**.

5.8. Jovem refugiado e imigrante.

- Institucionalizar o apoio a jovens refugiados e imigrantes, a auditoria e o apoio de seus processos, através de organismos como o Alto Comissariado da ONU para refugiados;
- Ampliar e facilitar o acesso do jovem imigrante e refugiado ao PAT -Posto de Apoio ao Trabalhador, assim como a emissão de documentos necessários para sua permanência, tendo a Coordenadoria de Juventude e a Secretaria de Direitos Humanos como referência para estas políticas públicas;
- Criar um grupo inter secretarias de educação, em conjunto com a Defensoria Pública do Estado, para validar os documentos estudantis dos estrangeiros, afim de facilitar seu ingresso ao sistema público de educação;
- Abrir cadastro para o jovem refugiado e imigrante ter acesso à lista de sorteados da COHAB;
- Criar a semana do imigrante e do refugiado, para envolver e sensibilizar jovens e professores acerca da condição do estrangeiro no município;
- Divulgar ao jovem estrangeiro os programas municipais voltados para juventude;
- Prestar formação ao jovem SUS para que ele se torne bilíngue, a fim de que ele preste acolhimento nas nossas unidades de saúde aos imigrantes e refugiados, assim como aos demais serviços prestados pelo poder público.

5.9. Jovens Religiosa (o).

- Promover ações inter-religiosas nos eventos multiculturais promovidos de/para o jovem na cidade, cuja temática for aplicável; (supondo por exemplo, que haja um festival da diversidade);
- Dar espaço para todas as religiões nos espaços, atos, assembleias, congressos e quaisquer ações coletivas que incluam representantes religiosos, bem como devem ser organizados de maneira ecumênica;

- Criar, promover e difundir campanhas contra a intolerância religiosa, bem como destacar e dar mais oportunidade e visibilidade para as religiões de matriz africana nos diversos espaços de cultura, principalmente como reparação. (A ideia é naturalizar o convívio, criar tolerância, hábito e cultura do bem-viver)
- Para as escolas, em que houver “ensino religioso”, que seja necessariamente com aporte científico, histórico e teórico, considerando todas as religiões, com abordagem ecumênica.

6. Combate à violência e toda forma de opressão

- Distribuir cartilha sobre seus direitos no caso de abordagem policial, para jovens;
- Realizar atividades nas escolas sobre a violência: violência contra a mulher, opressão e preconceito aos jovens LGBT, racismo, intolerância religiosa;
- Combate ao racismo, xenofobia e discriminação a qualquer tipo: ideológica, racial, sexual, transfobia, machismo, homofobia, migrantes, refugiados e emigrantes e extermínio da juventude negra e periférica;
- Promover campanhas nas escolas sobre essas temáticas e em todos os equipamentos públicos da rede municipal;
- Construir um guia sobre esses temas e lista dos lugares de onde procurar informações e ajuda para esses casos de discriminação.

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude

Fábio Silva – Presidente, União da Juventude Brasileira;

Felipe de Araujo – Secretário Executivo, Coordenação de Juventude da Prefeitura de São Paulo;

Jessica Cristina da Silva – Região Leste;

Igor Gomes Xavier Luz – Região Norte;

João Paulo Rodrigues de Oliveira – Região Oeste;

Alexandre Pupo Quintino – Região Sul;

Leandro Penteado Lucas – Região centro;

Vanessa Aparecida – Centro Anchietaum;

Ninive Loriani Ferreira – AFOCA;

Fernanda Reis – CUT;

Natalia Rodrigues – Grêmio Gaviões da Fiel Torcida;

Victor Simão – Escoteiros do Brasil;

Mylenna Souza – Pastoral da Juventude;

Wellington de Melo – APAE de São Paulo;

Carol Fonseca – Uneafro;

Ciara Pitima - Associação Rede Cidadã Multicultural;

Raul Bonetti – UNAS;

Sirlândia Almeida – Frente de Luta por Moradia;

Victor Amatucci – Blog Imprença;

Bruna Tamires de Souza Cruz – JPT Sampa;

Ricardo Ponzio Scardoelli – Secretaria Municipal de Cultura;

Ismael Almeida Chaves – Secretaria Municipal de Promoção a Igualdade Racial;

Mariangela Sant'anna da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

Léa Marques Silva – Secretária Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo;

Márcia Maria Trípodí – Secretária Municipal de Educação;

Juliana Borges da Silva – Secretária do Governo Municipal;

Tatiana Tiemi Akashi – Secretária Municipal de Políticas para Mulheres;

Gabriel Kehdi Pedro – Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

Cátia Cristina Dias da Silva – Secretária Municipal de Saúde;

Camila de Souza Nascimento – Secretária Municipal de Coordenação das Subprefeituras;

Cristiane Teixeira dos santos de Jesus - Secretária Municipal de Coordenação das Subprefeituras;

Jackson Zanellato Junior -Secretária Municipal de Coordenação das Subprefeituras;

Raquel Almeida da Silva - Secretária Municipal de Coordenação das Subprefeituras;

Priscila Coura Leme da Silva - Secretária Municipal de Coordenação das Subprefeituras;

Alenildo Geraldo Lacerda de Almeida – Secretária Municipal de Coordenação das Subprefeituras;

Carlos Kleber Junior – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Recreação;

Geisa Karoline Colombo dos Santos – Secretária Municipal de Transporte;

Fabio Luiz Souza Alves – Secretária Municipal de Serviços;

Marisa Altomare Ariento – Secretária Municipal de Habitação;

